



RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CONSUP/IFAP, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova Ato de Criação e Funcionamento DP Curso Técnico em Agropecuária, Forma Subsequente – Modalidade Presencial – Campus Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000451/2018-15 e as deliberações da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Ato de Criação e Funcionamento DP Curso Técnico em Agropecuária, Forma Subsequente – Modalidade Presencial – Campus Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP